



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 026/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GEISA DA CONCEIÇÃO RANGEL**, mat.1170, servidor Efetivo desta Câmara Municipal, Gratificação no valor equivalente de **R\$ 50% (cinquenta por cento)** pelo desempenho de atividades técnicas, de pesquisa ou científica, conforme Art. 35 da Lei Complementar 125/11.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2018.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
08 de Janeiro de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente